

PORTARIA Nº 475/2022
(REPUBLICAÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública insculpidos no art. 36 da Constituição Federal, a observância do interesse público, bem como, a necessidade de melhor planejamento/reorganização do quadro funcional dos servidores municipais de modo que possam melhor suprir as necessidades das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO as informações oriundas da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho revelando que o servidor Gilmar Lopes da Silva não está conseguindo atender, de modo, satisfatório, as atividades lhes conferidas naquele educandário.

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 555/2022 que, por equívoco, foi enumerada de forma incorreta, informamos que onde se lê o nº 555/2022, deve ser lido nº 475/2022, conforme alteração acima.

RESOLVE:


Art. 1º Lotar o servidor **GILMAR LOPES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.999, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 12 de maio de 2022, no horário das 07h20min às 11h20min e das 12h20min às 16h20min, de segunda à sexta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 11/05/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo